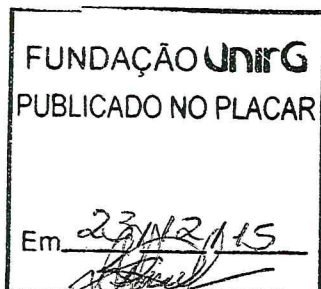


PORTARIA N.º 659/2015, DE 23 DE Dezembro DE 2015.



“Revoga a Portaria n.º 611/2015 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento da docente onde solicita o cancelamento da concessão da Licença Prêmio,

RESOLVE:

Art. 1.º. REVOGAR a Portaria n.º 611/2015, de 27 de novembro de 2015, que concede **Licença Prêmio**, à docente do Centro Universitário UNIRG, **MAYDÊ BORGES BEANI CARDOSO**, matrícula n.º 1508, ocupante do cargo de Professora Assistente III, no período de 02/01/2016 à 02/07/2016.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg